

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que realizará no dia 18/05/2020 às 08h00min, a Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo "Menor Preço" empreitada global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, e gratuitamente no e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia/MT, 28 de abril de 2020
WÉLLITON CHARLES
Pereira Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

A Comissão Permanente De Licitação, No Exercício De Suas Atribuições Que Lhe Confere, Torna Público Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo De Licitação Nº. 19/2020, Após Reunião E Análise Das Documentações E A Abertura Das Propostas, Parecer Técnico Do Departamento De Engenharia E Conforme Cumprimento Das Exigências Especificadas No Edital - Tomada De Preços Nº. 01/2020 Para Obras E Serviços De Engenharia, Tendo Como Objeto De Licitação, O Seguinte: Seleção De Empresa De Engenharia, Para Execução De Obra De Infraestrutura Turística Construção Da Orla Do Rio Barreiro No Município De General Carneiro - Mt Através De Convênio 873105/2018/Ministério Do Turismo, Conforme Projeto Básico Em Anexo. Obteve Os Seguintes Resultados: A Empresa Construtora Neto & Santos Ltda- Cnpj: 07.360.460/0001-70; Sagrou Se Vencedora Como O Valor Global De R\$ 1.177.894,81 (Um Milhão Cento Setenta E Sete Mil Oitocentos Noventa E Quatro Reais E Oitenta E Um Centavos); Portanto, A Partir Desta Data Abre Se O Prazo De 05 (Cinco) Dias Úteis, (07/05/2020), Para Que As Empresas Participantes No Certame Se Manifestem Caso Discorde Com A Decisão, O Qual Deverá Ser Protocolado Ou Enviado Por E-Mail A Esta Comissão De Licitação, Com Documentações Fundamentadas; Processo Administrativo Referente À Licitação Acima, Encontra-Se A Disposição Dos Interessados Na Sala Licitações Da Referida Prefeitura, Localizada Na Avenida Delson Rodrigues S/N Bairro Centro, Neste Município De General Carneiro-Mt, De Segunda À Sexta-Feira No Horário De Atendimento Ao Público.

General Carneiro-MT, 27 de abril de 2.020.
LILIAN BORGES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2020, objetivando a Contratação de Empresa especializada em pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, na Avenida Senador Jonas Pinheiro no Bairro Industrial e Jardim das Palmeiras, no município de Guarantã do Norte/MT, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

Guarantã do Norte/MT, 28 abril de 2020.
GISLAINE ASCANIO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - SRP
Repetição

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 028/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA E FORNECIMENTO DE GELO, para atender as necessidades da Administração Municipal, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 14/05/2020 às 08h00 (horário de mata grosso). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135.

Guarantã do Norte/MT, 28 de abril de 2020.
GISLAINE ASCANIO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 - SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 030/2020 - SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 28.991,30 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). A empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 34.804,77 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos). A empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 5.788,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte/MT, 28 de abril de 2020.
ANA RAQUEL CASSOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 002/2020, de 06/01/2020, alterada pela Portaria nº 029, de 20 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público sagrou se vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2020, para "Registro De Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão, para atender o Convênio nº. 867688/2018, celebrado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM", a empresa: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.362/0001-93, localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, Bairro Zero Quilometro, nº 656, na Cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-680, vencedora do item nº. 001, no valor total de R\$ 317.000,00 (Trezentos e Dezesseze Mil Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 29 de abril de 2020.
SIMONE MACHADO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 006/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT.
PRAZO DE ENTREGA: Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de Maio de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA :Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Agosto de 2020.
Data de assinatura: 21/02/2020

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: Marte Equipamentos para Laboratorio EIRELI -EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT.
PRAZO DE ENTREGA: Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de Maio de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA :Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Agosto de 2020.
Data de assinatura: 21/02/2020

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: P. D. V. PECAS EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT.
PRAZO DE ENTREGA: Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de Maio de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA :Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Agosto de 2020.
Data de assinatura: 21/02/2020

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 009/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT.
PRAZO DE ENTREGA: Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de Maio de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA :Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Agosto de 2020.
Data de assinatura: 21/02/2020

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 010/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: VOLTEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT.
PRAZO DE ENTREGA: Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de Maio de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA :Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Agosto de 2020.
Data de assinatura: 21/02/2020
Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: CI MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Aparelhamento da Indústria de Beneficiamento da Castanha do Brasil no Município de Itaúba/MT.
PRAZO DE ENTREGA: Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de Maio de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA :Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Agosto de 2020.
Data de assinatura: 21/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Caminhão equipado com guindaste para auxiliar na implementação, manutenção, conservação de vias de tráfego e implementação de drenagens nas vias de escoamento da produção agrícola do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 894174/2019. Data: 22 de Abril de 2020. Empresa Vencedora: M DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA com o item 01, no valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de abril de 2020.
GUILHERME SCHAFFER
Pregoeiro

AVISO

2ª Ordem de Paralisação dos Serviços
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Para A Contratação de Empresa Especializada Para A Execução de Mão-de-Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário Doméstico, Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro Em Anexo, Firmado Entre O Município de Lucas do Rio Verde e A Empresa Coel Companhia de Obras e Engenharia Eireli Epp. Contratante: Prefeitura Municipal DE Lucas do Rio Verde Contratado: Coel Companhia de Obras e Engenharia EIRELI EPP.

